



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1740

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Edital - Outros | 3 |
| Editais | 4 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1740

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.507, de 1º de agosto de 2025.

“Revoga Portaria nº 646, de 1º de março de 2016.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 646, de 1º de março de 2016, que nomeou a Senhora **Debora Cristina Ferreira Melicio**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172//07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Centro de Saúde Dr. Romeu Bueno de Aguiar - UBS Centro, localizado na Praça João Pessoa, nº 134, Centro, Município de Morungaba/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/08/2025 às 09:00 horas.

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/07/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação de ciclovia no Município de Morungaba/SP, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo,

Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos ao Edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/09/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 05/08/2025 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 04 de agosto de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA /SP
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP

torna público as datas, horários e local para realização do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, destinado ao candidato classificado no Processo de Seleção Pública nº 01/2025, regulamentado pelo Edital de Instruções, abaixo relacionado:

| Nº INSCR. | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-----------|------------------|--------------------|
| 0000040 | SAMANTHA CAETANO | 21/03/1989 |

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Curso de Formação Inicial será ministrado no “NEP” NEP (Núcleo de Educação Permanente), sito na Rua Pedro Molena, nº 296, Bairro Cecap, Morungaba-SP, nos seguintes dias e horários:

| DIAS | HORÁRIOS |
|---------------------------------|--------------|
| 05, 06, 07, 08, 11 e 12/08/2025 | das 7 às 13h |
| 13/08/2025 | das 7 às 12h |

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do curso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o início, portando documento de identificação com foto, comprovante de residência oficial atualizado ou declaração de residência e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização do curso na respectiva data, local e horário ora determinados.

1.4. Para a realização do curso o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Instruções, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.5. No caso do candidato estar impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1740

Página 3 de 4

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

Morungaba, 04 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA /SP PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025 EDITAL DE INSTRUÇÕES - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP

torna público o presente Edital de Instruções para o Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelecido no item 12 do Edital de Abertura de inscrições para Processo de Seleção Pública nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município (Edição nº 1.644, de 07/03/2025);

1. O Curso de Formação Inicial é destinado aos candidatos CLASSIFICADOS para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde no Processo de Seleção Pública, nos termos dos itens 8 e 9 do Edital de Abertura.

1.1. Conforme estabelecido, após a homologação do certame, os candidatos habilitados serão convocados para o Curso de Formação Inicial.

1.2. Os convocados deverão frequentar com assiduidade mínima de 80% (oitenta por cento), as aulas do Curso de Formação Inicial e serem aprovados nas provas finais com média 07 (sete), sob pena de perda do emprego público.

1.3. O convocado que já tenha participado e tenha sido aprovado em Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária equivalente, ministrado no âmbito de outro Concurso Público ou Processo Seletivo, estará dispensado de realizar o referido curso.

1.4. O Edital de convocação para o Curso de Formação Inicial será publicado na Imprensa Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA em data oportuna.

1.5. O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação Inicial, na época em que tiver sido convocado não poderá participar em outro momento, com consequente perda do emprego.

1.6. Não serão aceitos eventuais atestados médicos para justificar e/ou abonar faltas durante o Curso de Formação Inicial.

1.7. Caso algum candidato convocado, apesar de já ter realizado os exames médicos admissionais, fique impedido de participar do Curso de Formação Inicial, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado reprovado no Curso de Formação Inicial, com consequente perda do emprego público.

1.8. O candidato convocado que não comparecer ao

Curso de Formação Inicial desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado, com consequentemente perda do emprego público.

1.9. Os candidatos convocados sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação Inicial serão considerados reprovados, com consequente perda do emprego público.

1.10. O Curso de Formação Inicial contará com uma aula inaugural e um período de adaptação, durante o qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso serão repassadas aos alunos.

1.11. A relação preliminar e final dos candidatos aprovados no Curso de Formação Inicial será publicada na Imprensa Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA.

1.12. O candidato poderá interpor recurso até 2(dois) dias (úteis), após a divulgação da(s) nota(s) preliminar(es).

2. O Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os quais atuarão junto às Equipes de Saúde do município de Morungaba, terá caráter eliminatório e será ministrado através da plataforma AVASUS, em formato híbrido, com carga horária de 40h (quarenta horas), no NEP (Núcleo de Educação Permanente), Rua: Pedro Molena, nº 296, Bairro Cecap, Morungaba-SP;

3. O cronograma do Curso de Formação Inicial será divulgado oportunamente no Edital de Convocação do(s) candidato(s) classificado(s) no Processo de Seleção Pública.

4. Objetivo Geral: qualificar o Agente Comunitário de Saúde com conhecimentos iniciais para sua prática cotidiana com assuntos que contemplam e exploram a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à unidade básica de saúde, políticas públicas de saúde, controle social, bem como ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.

5. Objetivos Específicos:

- Conhecer a estrutura, a metodologia e a proposta de atividades para essa Qualificação;
- Conhecer o Sistema Único de Saúde (SUS);
- Reconhecer o papel do ACS;
- Conhecer o espaço de trabalho do ACS;
- Compreender a importância do Planejamento e do Controle Social no SUS;
- Compreender a história da implantação do PACS/PSF/ESF;
- Conhecer as atribuições do ACS;
- Reconhecer a importância do trabalho do ACS;
- Compreender os avanços da profissão do ACS;
- Compreender a ética e sua importância no ambiente de trabalho;
- Reconhecer a comunicação como ferramenta para o trabalho do ACS;
- Compreender a Técnica da entrevista;
- Reconhecer a importância do trabalho em equipe;
- Compreender a importância da visita domiciliar.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1740

Página 4 de 4

6. Conteúdo:

UNIDADE 1 - Acolhimento

UNIDADE 2 - Conhecendo o SUS

UNIDADE 3 - Ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças

UNIDADE 4 - Conhecer as estruturas dos serviços de saúde e as Políticas de Saúde do município

UNIDADE 5 - Controle Social no SUS

UNIDADE 6 - História do PACS/PSF/ESF

UNIDADE 7 - As atribuições do ACS

UNIDADE 8 - Ser ACS

UNIDADE 9 - O ACS ontem e hoje

UNIDADE 10 - Ética no trabalho do ACS

UNIDADE 11 - Comunicação

UNIDADE 12 - Técnica de Entrevista

UNIDADE 13 - Trabalho em Equipe

UNIDADE 14 - Visita domiciliar

UNIDADE 15 - Cadastramento das Famílias

UNIDADE 16 - Conhecendo a comunidade através dos mapas

UNIDADE 17 - Encerramento

7. Uma vez convocado, o candidato terá participação no curso condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) Comprovante de residência oficial atualizado ou declaração de residência.

8. A apresentação dos documentos exigíveis no item anterior é OBRIGATÓRIO e deve ser feita no primeiro dia do curso, a não apresentação impedirá a permanência do candidato no Curso de Formação Inicial e consequentemente incidirá na desclassificação do mesmo Certame.

9. O uso de qualquer artifício, por parte do candidato, que caracterize algum tipo de vantagem desleal para com os demais candidatos, ocasionará na eliminação imediata do candidato infrator.

10. Após a participação no curso de formação profissional, o candidato aprovado estará apto a ser nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, observando-se a quantidade de vaga disponibilizada e a classificação final.

Morungaba, 04 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

de Morungaba firmou contratos de prestação de serviços de engenharia com a requerida, cujos serviços seriam executados em unidades de ensino municipais. O sistema de controle interno da municipalidade, verificou que, dos diversos itens contratados e pagos, alguns não foram realizados e outros foram realizados de forma diversa do contratado. Para solução dos problemas apontados, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o Município e a requerida, o qual foi descumprido pela empresa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 23 de maio de 2025. Eu, André Pellizzer, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Silvana Bocaletto Giarretta, Escrivã Judicial II, conferi.

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1005953-55.2023.8.26.028; A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à UBN CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ 18745444000111, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Prefeitura Municipal de Morungaba, alegando em síntese: O Município



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a0f4-34a4-ae82-b826-b0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1740, ano IX, veiculado em 04 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 04/08/2025 às 17:42:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a0f4-34a4-ae82-b826-b0>